**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 023/2021

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a instituição do benefício emergencial “Auxílio Gás”, e dá providências correlatas.

**AUTOR:** Prefeito

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a instituição do benefício emergencial “Auxílio Gás”, e dá providências correlatas.

A justificativa apresentada é que o projeto de lei visa obter a autorização legislativa para dispor sobre a instituição do benefício emergencial “Auxílio Gás”, e dar as providências correlatas, trazendo ainda a exposição de motivos apresentada pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Interessante salientar que a matéria em questão foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa que apontou a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

A Comissão de Justiça ratifica o entendimento do Procurador Legislativo desta Casa, cabendo a seus integrantes manifestarem-se pelo prosseguimento do projeto, reservando-se no direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de maio de 2021.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |